### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### **DECRETO Nº 10418/2008**

**O Prefeito Municipal de Niterói**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2514/07, publicada em 19 de dezembro de 2007,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.491.942,34 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 26 de novembro de 2008. Godofredo Pinto - Prefeito

Kátia Paiva de Freitas - Secretária Executiva e de Planejamento

Anexo ao Decreto nº 10418/2008

CÓD	IGO		VALOR	RES EM R\$
DO PROGRAMA	DO PROGRAMA DE			
DE TRABALHO	DE TRABALHO   ELEMEN FON		REFORÇ	COMPENSAÇ
	TO		0	ÃO
1082.092720019	3390.01.	100	190.000,0	
.2059	01		0	
2542.103010051	3350.43.	100	2.100.000	
.2212	00		,00	
2681.261220001	3190.11.	100	201.942,3	
.2241	01		4	
4261.175120064	4490.51.	101		2.491.942,34
.2317	00			
		TOTA	2.491.942	2.491.942,34
		L	,34	

### **DECRETO N° 10419/2008**

Dispõe sobre a avaliação da gratificação de produtividade pela Fiscalização de Posturas aos fiscais de posturas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

- Art. 1° A Gratificação de Produtividade recebida pela Fiscalização de Posturas será atribuída aos ocupantes do cargo de Fiscal de Posturas, quando, no exercício de suas funções, contribuírem para maior eficácia ou incremento das atividades inerentes às suas atribuições.
- Art. 2° O cálculo da gratificação de produtividades será efetuado baseando-se no desempenho do Fiscal de Posturas, quantificado no total de pontos alcançados pelo mesmo em cada mês.
- § 1° A pontuação fiscal mencionada no "caput" deste artigo será informada, pelos Fiscais de Posturas, com observância da tabela de pontos do Anexo I, através do Mapa Mensal de Produtividade Fiscal, entregue ao Coordenador a que estiver subordinado até o dia 5 (cinco) do mês seguinte.
- § 2° O Superintendente de Fiscalização de Posturas depois de ratificados os Mapas Mensais de Produtividade, os remeterão no prazo máximo de 5 (cinco) dias ao departamento de pessoal respectivo.
- Art. 3° A Gratificação de Produtividade será atribuída individualmente a cada Fiscal de Posturas, o correspondente a 600 (seiscentos) pontos a cada mês.
- Art. 4° Quando os pontos auferidos no mês ultrapassarem o limite individual, o excesso será creditado, em nome do Fiscal de Posturas, em um banco de pontos, cujo saldo total da conta não poderá exceder, em hipótese alguma, ao correspondente a 150

(cento e cinquenta pontos) da Gratificação de Produtividade Fiscal, desprezando-se o que ultrapassar este valor.

Parágrafo único. A utilização mensal dos pontos creditados fica limitada apenas ao total de pontos disponíveis no banco no mês da respectiva utilização.

Art. 5° Os pontos atribuídos por auto de infração que vier a ser julgado improcedente ou insubsistente serão descontados, em igual número, no mês imediatamente posterior aquele em que ocorrer a decisão administrativa final, podendo ser utilizado o saldo de pontos previsto no artigo 4º deste Decreto.

Parágrafo único. Não se incluem nas disposições deste artigo as ações fiscais prejudicadas em virtude de alterações legais, ou regulamentares ocorridas após o ato do Fiscal de Posturas, bem como aquelas canceladas ou reveladas por ato de autoridade competente, por razões outras que a nulidade do ato pertinente.

- Art. 6° As operações fiscais e os plantões realizados durante o período noturno, a partir das 18:00h (dezoito horas) até 6:00h (seis horas) e nos feriados e pontos facultativos, serão pontuados conforme a tabela de pontos em anexo.
- Art. 7° O Fiscal de Posturas que ocupe cargo em comissão ou função gratificada na Administração Direta do Município perceberá a Gratificação de Produtividade correspondente a sua totalidade, mensalmente.
- Os Fiscais de Posturas que ocupem o mandato no Conselho de Contribuinte da Secretaria Municipal de Fazenda, inclusive de seus substitutos, perceberão a Gratificação de Produtividade correspondente a sua totalidade, mensalmente.
- Art. 9° Os Fiscais de Posturas que vierem a realizar tarefas eventuais em outros órgãos da Administração Municipal perceberão a pontuação do item 24 da tabela prevista no Anexo I do presente Decreto.
- Art. 10. Poderão ser atribuídos pontos, até o limite legal, por fiscalização especial, por determinação expressa do Diretor da Fiscalização de Posturas, quando a complexidade do trabalho assim o recomendar, mediante relatório.
- Art. 11. A contagem de pontos será feita por tarefa efetivamente executada, mesmo que, em um procedimento fiscal, sejam cumpridas duas ou mais tarefas enumeradas no anexo I deste
- Art. 12. Fica aprovado no Anexo II o modelo de Mapa Mensal de Produtividade Fiscal.
- Art. 13. O Secretário Municipal de Fazenda baixará os atos necessários ao adequado e fiel cumprimento do presente Decreto.
- Art. 14. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5727, de 05 de outubro de 1989.

Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de novembro de 2008. Godofredo Pinto - Prefeito

# TARELA RE RONTOS

TAREFA	PONTO
	S
1. Informação fiscal de Ficha de Campo	15
2. Informação fiscal de Comunicação de Atualização	15
Cadastral (CAC)	
3. Informação fiscal em Processo Administrativo	20
4. Informação fiscal em Consulta ou Consulta Prévia	15
5. Informação fiscal em Comunicação de	15
Irregularidades (CI) ou Ordem de Serviços (OS)	
6. Lavratura de Termo de Orientação (TO)	10
7. Lavratura de Notificação	20
8. Lavratura de Intimação	20
9. Lavratura de Auto de Infração	30
10. Lavratura de Auto de Apreensão	50
11. Embargo ou Interdição	50
12. Plantão fiscal externo diurno	50/dia

13. Plantão fiscal externo noturno	60/dia
14. Plantão fiscal externo ou interno, em sábados,	100/dia
domingos, feriados e pontos facultativos	
15. Plantão fiscal interno diurno	50/dia
16. Plantão fiscal interno noturno	60/dia
17. Fiscalização dirigida ou especial, diurna, por	30/dia
ordem expressa da Chefia	
18. Fiscalização dirigida ou especial, noturna, por	60/dia
ordem expressa da Chefia	
19. Fiscalização dirigida ou especial, em sábados,	75/dia
domingos, feriados e pontos facultativos por ordem	
expressa da Chefia	
20. Elaboração de pareceres, estudos e relatórios	60
21. Informação fiscal de Documento de Vistoria Fiscal	15/visto
	ria
22. Designação do fiscal para substituição eventual de	600
direção	
23. Designação do fiscal para assessoria cadastral	600
24. Designação do fiscal para assessoria da Chefia ou	600
na SMF	
25. Designação do fiscal para o Conselho de	600
Contribuinte inclusive de seus substitutos	
26. Designação do fiscal para tarefa eventual em	30/dia
outros órgãos da Administração Municipal	
27. Função fiscal interna	50/dia
28. Participação do fiscal em grupos de trabalho,	30/dia
comissões, reuniões, programas ou cursos de	
treinamento ou aperfeiçoamento, quando convocado	
ou autorizado oficialmente, com dedicação exclusiva	
29. Designação do fiscal para elaboração e controle	600
de Mapa de Produtividade Fiscal	
30. Viagens de serviço no país ou no exterior	200/dia

# ANEXO II - MAPA MENSAL DE PRODUTIVIDADE FISCAL



# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MAPA MENSAL DE PRODUTIVIDADE FISCAL

FISCAL:	
MATRICULA:	
ANO: 20	

MÊS REFERÊNCIA: JAN/FEV/MAR/ABR/MAI/JUN/JUL/AGO/SET/OUT/NOV/DEZ

TAREFA	Q TD.	VALOR UNIT.	VALO R TOTA L
1. Informação fiscal de Ficha de Campo		15	
2. Informação fiscal de Comunicação de Atualização Cadastral (CAC)		15	
3. Informação fiscal em Processo Administrativo		20	
4. Informação fiscal em Consulta ou Consulta Prévia		15	
5. Informação fiscal em Comunicação de Irregularidades (CI) ou Ordem de Serviços (OS)		15	
6. Lavratura de Termo de Orientação (TO)		10	
7. Lavratura de Notificação		20	
8. Lavratura de Intimação		20	
9. Lavratura de Auto de Infração		30	
10. Lavratura de Auto de Apreensão		50	
11. Embargo ou Interdição		50	
12. Plantão fiscal externo diurno		50/dia	

13. Plantão fiscal externo noturno	60/dia
14. Plantão fiscal externo ou interno, em	
sábados, domingos, feriados e pontos	100/dia
facultativos	
15. Plantão fiscal interno diurno	50/dia
16. Plantão fiscal interno noturno	60/dia
17. Fiscalização dirigida ou especial,	
diurna, por ordem expressa da Chefia	30/dia
18. Fiscalização dirigida ou especial,	
noturna, por ordem expressa da Chefia	60/dia
19. Fiscalização dirigida ou especial,	
em sábados, domingos, feriados e	
pontos facultativos por ordem expressa	75/dia
da Chefia	
20. Elaboração de pareceres, estudos e	
relatórios	60
21. Informação fiscal de Documento de	15/visto
Vistoria Fiscal	ria
22. Designação do fiscal para	
substituição eventual de direção	600
23. Designação do fiscal para	600
assessoria cadastral	000
24. Designação do fiscal para	600
assessoria da Chefia ou na SMF	000
25. Designação do fiscal para o	
Conselho de Contribuinte inclusive de	600
seus substitutos	
26. Designação do fiscal para tarefa	
eventual em outros órgãos da	30/dia
Administração Municipal	
27. Função fiscal interna	50/dia
28. Participação do fiscal em grupos de	
trabalho, comissões, reuniões,	
programas ou cursos de treinamento ou	30/dia
aperfeiçoamento, quando convocado ou	
autorizado oficialmente, com dedicação	
exclusiva	
29. Designação do fiscal para	
elaboração e controle de Mapa de	600
Produtividade Fiscal	
30. Viagens de serviço no país ou no	200/dia
exterior TOTAL	
IUIAL	

FISCAL DIRETOR (ASSINATURA/CARIMBO)

### Corrigenda

Na Portaria nº 1760/2008, publicada em 20/11/2008, onde se lê: Alexandre Picanço Damian Vargas de Farias, leia-se: Alexandre Picanço Damian Vargas de Faria.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

# **Portarias**

Designa Luiz Antonio da Silva, Nelson Rocha de Almeida e Francisco Jorge Vieira Freitas para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciada Dilea Amorim Caria, matrícula nº 227.863-8, ref. proc. nº 20/6590/2008 (Port. nº 192/2008).

Designa Leocy Maria Baena Cunha, Walfrido Borba de Moura Neto e Luiz Antonio da Silva para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciada Sandra Maria Cunha, matrícula nº 232.210-5, ref. proc. nº 210/5174/2008 (Port. nº 193/2008).

#### Despachos do Secretário

Proc. nº 20/5304/2008 – Autorizo a prorrogação da Ordem de Execução de Serviço nº 111/2007, em favor da Perfone Comércio, Representações, Equipamentos e Serviços Ltda., no valor mensal de R\$ 51,96, perfazendo o valor total de R\$ 623,52, mais a variação do índice do IGP-M relativo ao período de dezembro de 2007 a novembro de 2008, para manutenção preventiva e corretiva do porteiro eletrônico da SMF, pelo período de 12 meses de vigência de contrato.

Abono refeição – Deferido 20/6726/2008 – Diego Luiz Fernandes Izaias

Triênio – Indeferido 20/5281/2008 – Ilton Fernandes Lagoa 20/5332/2008 – Jose Maria Armindo 20/5333/2008 – Jose Camara

Insalubridade – Indeferido 60/0182/2008 – Jorge Inácio de Carvalho

Auxilio transporte – Deferido 20/6725/2008 – Diego Luiz Fernandes Izaias

Abono permanência – Indeferido 20/6128/2008 – Antonio Felipe de Campos

Licença prêmio – Deferido 20/6350/2008 – Paulo Fernando Torres Costa – de 24/11/2008 a 21/02/2009.

### Departamento de Material e Patrimônio Pregão Presencial nº 018/2008

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 10 de dezembro de 2008, as 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 018/2008, do tipo menor preço para o lote, destinada a confecção de livros. o Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site <a href="www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a>, no ícone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4º andar, de 9 as 17 horas.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Resolução SMF nº 01, de 13 de novembro de 2008.

Institui formulários para inscrição cadastral no Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários de Niterói (CCTM) e estabelece normas para o preenchimento dos mesmos.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o disposto no art. 6°, 22 e 23 do Decreto nº 10.316/08.

# **RESOLVE:**

Art. 1º Esta Resolução tem por objeto instituir os formulários para inscrição no CCTM.

### TÍTULO I

# DOS FORMULÁRIOS

Art. 2º Ficam instituídos os seguintes formulários, cujos modelos encontram-se nos anexos desta Resolução:

I – Inscrição definitiva no CCTM – Pessoa Jurídica (nº 1);

II - Inscrição definitiva no CCTM - Pessoa Física (nº 2);

III – Inscrição provisória no CCTM – Pessoa Jurídica (nº 3);

IV – Alteração cadastral – Pessoa Jurídica (nº 4);

V – Alteração cadastral – Pessoa Física (nº 5);

VI – Baixa de inscrição (nº 6);

VII – Paralisação temporária (nº 7).

TÎTULO II

DO PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS

- Art. 3º O preenchimento dos formulários deverá ser feito manualmente com letra de forma legível ou mecanicamente. Art. 4º O preenchimento do formulário de inscrição definitiva no CCTM Pessoa Jurídica (Anexo I) observará o seguinte: I Nome ou razão social: preencher com a razão social, a denominação social que o nomo empresarial complete do
- denominação social ou o nome empresarial completo do contribuinte;
  II Endereço: preencher com o nome do logradouro, número e
- complemento (lote, quadra, sala, apartamento, loja), bairro e CEP;
  III Dados da Pessoa Jurídica: preencher com o número de
- inscrição no CNPJ, nome fantasia completo, telefone comercial e endereço eletrônico; IV Sócios: preencher com o nome completo dos sócios e
- respectivos números de inscrição no CPF e, no caso de empresário individual, o nome completo do mesmo e respectivo número de inscrição no CPF;
- V Atividades: relacionar as atividades, em ordem decrescente de expectativa de faturamento;
- VI Contador: especificar o nome do contador e respectivo número de telefone comercial;
- VII Responsável pela Declaração: preencher o nome e respectivo CPF da pessoa responsável pelas informações prestadas no formulário.
- VIII Data e assinatura: sendo de preenchimento obrigatório como requisito essencial para o seu recebimento.
- Art. 5° O preenchimento do formulário de inscrição definitiva no CCTM Pessoa Física (Anexo II) observará o seguinte:
- I Nome completo: preencher com nome completo do contribuinte, sem abreviações;
- II Endereço Profissional: preencher com o nome do logradouro, número e complemento (lote, quadra, sala, apartamento, loja), bairro e CEP do endereço estabelecimento prestador. (não preencher no caso de a pessoa física não possuir estabelecimento prestador);
- III Endereço Residencial: preencher com o nome do logradouro, número e complemento (lote, quadra, sala, apartamento, loja), bairro e CEP do domicílio da pessoa física;
- IV Dados da Pessoa Física: preencher com o número do documento de identidade, número da inscrição no CPF, telefone comercial e residencial e endereço eletrônico;
- V Atividades: relacionar as atividades, em ordem decrescente de expectativa de faturamento;
- VI Profissão Regulamentada: assinalar se a profissão é ou não regulamentada por lei federal;
- (no caso de a profissão ser regulamentada preencher o número do registro profissional)
- VII Empregados Auxiliares: relacionar o nome completo e respectiva qualificação de todos os empregados auxiliares;
- VIII Contador: especificar o nome do contador e respectivo número de telefone comercial;
- IX Responsável pela Declaração: preencher o nome e respectivo CPF da pessoa responsável pelas informações prestadas no formulário.
- X Data e assinatura: sendo de preenchimento obrigatório como requisito essencial para o seu recebimento.
- Art. 6° O preenchimento do formulário de inscrição provisória no CCTM Pessoa Jurídica (Anexo III) observará o seguinte:
- I Nome ou razão social do prestador dos serviços: preencher com a razão social, a denominação social ou o nome empresarial completo da pessoa jurídica prestadora dos serviços;
- II Nome ou razão social do tomador dos serviços: preencher com a razão social, a denominação social ou o nome empresarial completo da pessoa jurídica tomadora dos serviços (contratante);
   III Endereço do Prestador dos Serviços: preencher com o nome do logradouro, número e complemento (lote, quadra, sala,

apartamento, loja), bairro e CEP do prestador dos serviços;

- IV Endereço do Tomador dos Serviços: preencher com o nome do logradouro, número e complemento (lote, quadra, sala, apartamento, loja), bairro e CEP do tomador dos serviços (contratante);
- V Dados do Prestador dos Serviços: preencher com o número de inscrição no CNPJ, nome fantasia completo, telefone comercial e endereço eletrônico da pessoa jurídica prestadora dos serviços;
- VI Sócios: preencher com o nome completo dos sócios da pessoa jurídica prestadora dos serviços e respectivos números de inscrição no CPF;
- VII Serviços Contratados: relacionar todos os serviços contratados, em ordem decrescente da expectativa de faturamento;
- VIII Contador: especificar o nome do contador e respectivo número de telefone comercial;
- IX Responsável pela Declaração: preencher o nome e respectivo CPF da pessoa responsável pelas informações prestadas no formulário.
- X Data e assinatura: sendo de preenchimento obrigatório como requisito essencial para o seu recebimento.
- Art. 7º O preenchimento do formulário de alteração cadastral no CCTM Pessoa Jurídica (Anexo IV) observará o seguinte:
- I Inscrição Municipal: preencher o número de inscrição municipal do contribuinte;
- II Nome: preencher o nome completo do contribuinte;
- III Alteração: assinalar a espécie de alteração, conforme as opções, indicando-se ao lado o novo dado ou informação;
- IV Responsável pela Declaração: preencher o nome e respectivo CPF da pessoa responsável pelas informações prestadas no formulário.
- V Data e assinatura: sendo de preenchimento obrigatório como requisito essencial para o seu recebimento.
- Art. 8º O preenchimento do formulário de alteração cadastral no CCTM Pessoa Física (Anexo V) observará o seguinte:
- I Inscrição Municipal: preencher o número de inscrição municipal do contribuinte;
- II Nome: preencher o nome completo do contribuinte;
- III Alteração: assinalar a espécie de alteração, conforme as opções, indicando-se ao lado o novo dado ou informação;
- IV Responsável pela Declaração: preencher o nome e respectivo CPF da pessoa responsável pelas informações prestadas no formulário.
- V Data e assinatura: sendo de preenchimento obrigatório como requisito essencial para o seu recebimento.
- Art. 9º O preenchimento do formulário de baixa de inscrição no CCTM (Anexo VI) observará o seguinte:
- I Pessoa Jurídica/Física: assinalar se o contribuinte é pessoa física ou jurídica;
- II Inscrição Municipal: preencher o número de inscrição municipal do contribuinte;
- III Nome: preencher o nome completo do contribuinte;
- IV Endereço: preencher com o nome do logradouro, número e complemento (lote, quadra, sala, apartamento, loja), bairro e CEP da pessoa responsável pela guarda dos livros e documentos do contribuinte;
- V Relação dos Documentos: relacionar os livros e documentos colocados à disposição do agente fiscal;
- VI Responsável pela Declaração: preencher o nome, endereço, telefone de contato e respectivo CPF da pessoa responsável pelas informações prestadas no formulário.
- VII Data e assinatura: sendo de preenchimento obrigatório como requisito essencial para o seu recebimento.
- Art. 10. O preenchimento do formulário de paralisação temporária das atividades (Anexo VII) observará o seguinte:
- I Pessoa Jurídica/Física: assinalar se o contribuinte é pessoa física ou jurídica;

- II Inscrição Municipal: preencher o número de inscrição municipal do contribuinte;
- III Nome ou razão social: preencher o nome completo do contribuinte;
- IV Motivo: justificar os motivos da paralisação das atividades no Município;
- V Prazo: informar o prazo requerido da paralisação das atividades no Município;
- VI Responsável pela Guarda dos Documentos: preencher com o nome do logradouro, número e complemento (lote, quadra, sala, apartamento, loja), bairro e CEP da pessoa responsável pela guarda dos livros e documentos do contribuinte;
- VII Responsável pela Declaração: preencher o nome, endereço, telefone de contato e respectivo CPF da pessoa responsável pelas informações prestadas no formulário.
- VIII Data e assinatura: sendo de preenchimento obrigatório como requisito essencial para o seu recebimento.

### TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 11. Caso sejam necessários mais espaços e linhas para preenchimento de determinado campo o contribuinte poderá apresentar em folha anexa os dados faltantes.,
- Art. 12. Os formulários instituídos por esta resolução serão disponibilizados na página da Secretaria Municipal de Fazenda: <a href="https://www.fazenda.niteroi.rj.gov.br">www.fazenda.niteroi.rj.gov.br</a>.
- Art. 13. Os casos omissos serão decididos pelo Secretário Municipal de Fazenda.
- Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Rua da Conceição, nº 100, Centro.

PESSOA JURÍDICA FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI (CCTM)

NOME OU RAZAO SOCIAL:							
ENDEREÇO:							
RUA/AVENIDA/LOGRA DOURO:							
NÚMERO: COMPLEMENTO:							
BAIRRO							
	DADOS DA	PESSOA JURÍDIO	CA:				
	CNPJ:						
	TELEFONE	S:					
	E-MAIL:						
	SÓCIOS:						
NOME:		CPF:					
NOME: CPF:							

1 1 1	l I
NOME:	CPF:
AT	IVIDADES:
NOME:	
<u> </u>	

NOME:						
NOME:						
NOME:						
NOME:						
NOME:						
NOME:						
NOME:						
	T	CC	TNC	ADOR:		
NOME:				TELEFONE:		
	RESP	ONSÁVE	L PE	LA DECLARAÇ	ÃO:	
NOME:				CPF:		
DECLAR VERÍDIC FORMUL	AS AS	RA TODO	OS MA(	OS FINS LEC ÇÕES PRESTA	SAIS	, SEREM S NESTE
	NI	TERÓI, _		<u>//</u>		
		SECRE	ΓAR	RA MUNICIPAL IA MUNICIPAL Conceição, n° 10	DE F	AZENDA
PESS FÍSIO		SECRET Rua	PRM	IA MUNICIPAL	DE F 00, C GCRI O BUIN RIOS	ÇÃO ITES DE
		SECRET Rua	PRM	IA MUNICIPAL Conceição, n° 10 ULÁRIO DE INS DEFINITIVA NO RO DE CONTRIB JTOS MOBILIÁR	DE F 00, C GCRI O BUIN RIOS	ÇÃO ITES DE
		FC CADA	ORM STERIBL	IA MUNICIPAL Conceição, n° 10 ULÁRIO DE INS DEFINITIVA NO RO DE CONTRIB JTOS MOBILIÁR	DE F 00, C GCRI O BUIN RIOS	ÇÃO ITES DE
	CA	FC CADA TF MU	PRM STF RIBU NICÍ	IA MUNICIPAL Conceição, nº 10 ULÁRIO DE INS DEFINITIVA NO RO DE CONTRIE JTOS MOBILIÁF	DE F 00, C GCRI O BUIN RIOS	ÇÃO ITES DE
	EN	FC CADA TF MU  NOM	PRM STFRIBL NICÍ	IA MUNICIPAL Conceição, nº 10  ULÁRIO DE INS DEFINITIVA NO RO DE CONTRIE JTOS MOBILIÁF ÍPIO DE NITERÓ	DE F 00, C GCRI O BUIN RIOS	ÇÃO ITES DE
FÍSIG	EN NIDA/LO	FC CADA TF MU  NOM	PRM STFRIBL NICÍ	IA MUNICIPAL Conceição, nº 10  ULÁRIO DE INS DEFINITIVA NO RO DE CONTRIE JTOS MOBILIÁF ÍPIO DE NITERÓ	DE F 00, C	ÇÃO ITES DE
FÍSIC	EN NIDA/LO O: RO:	FC CADA TF MU  NOM	PRM STFRIBL NICÍ	ULÁRIO DE INS DEFINITIVA NO RO DE CONTRIE JTOS MOBILIÁR PIO DE NITERÓ OMPLETO:	DE F 00, C	ÇÃO ITES DE
FÍSIC RUA/AVEN	EN NIDA/LO O: RO:	FC CADA TF MUI  NOM  IDEREÇO DGRADO	PRM STF RIBU NICÍ	ULÁRIO DE INS DEFINITIVA NO RO DE CONTRIE JTOS MOBILIÁR PIO DE NITERÓ OMPLETO:  COMPLEMEN	DE F 00, C	ÇÃO ITES DE
FÍSIC RUA/AVEN	EN NIDA/LC O: RO:	SECRETRUA RUA FO	PRM STERIBLE NICE	ULÁRIO DE INS DEFINITIVA NO RO DE CONTRIE JTOS MOBILIÁR PIO DE NITERÓ OMPLETO:  COMPLEMENT	DE F 00, C	ÇÃO ITES DE
RUA/AVEN NÚME BAIRF	EN NIDA/LC O: RO: EI NIDA/LC RO:	SECRETRUA RUA FO	PRM STERIBLE NICE	ULÁRIO DE INS DEFINITIVA NO RO DE CONTRIE JTOS MOBILIÁR PIO DE NITERÓ OMPLETO:  COMPLEMENT	DE F 00, C	ÇÃO ITES DE

BAIR	RO:								
CIDA	DE:		ES	:					
	DADO	OS DA P	ESSO	A FÍSIC	CA:				
	IDENTIDADE:								
	С	PF:							
	TELE	FONES:							
	E-N	IAIL:							
		ATIVI	DADES	S:					
NOME:									
NOME:									
NOME:									
NOME:									
	FISSÃO		SIM	NÃO		N° DO	ΓRO		
REGULA	MENTADA	4?			PR	OFISS L	IONA		
	EMPR	REGADO	S AUX	(ILIARI	ES:				
NOME:	Q	UALIFIC	CAÇÃC	):					
NOME:	Q	UALIFIC	CAÇÃC	):					
NOME:	Q	UALIFIC	CAÇÃC	):					
NOME:	Q	UALIFIC	CAÇÃC	):					
NOME:	Q	UALIFIC	CAÇÃC	):					
NOME:	Q	UALIFIC	CAÇÃC	):					
NOME:	Q	UALIFIC	CAÇÃC	):					
NOME:	Q	UALIFIC	CAÇÃC	):					
		CON.	TADOF	₹:					
NOME:		TELE	FONE:						
	RESPONS	ÁVEL P	ELA D	ECLAF	RAÇ	ÃO:			
NOME:			CPF:						
DECLARO, VERÍDICAS FORMULÁI	S AS IN								
	NITER	RÓI,	/	/					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Rua da Conceição, nº 100, Centro.

PESSOA JURÍDICA FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI (CCTM)

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS:							
NO	ME C	DU R		SOCIAL I ERVIÇOS		MADO	R DOS
EN	DER	EÇO	DO PR	ESTADO	R DOS	SER	VIÇOS: 
MUNIC	ÍPIO	):		ES	TADO		
RUA/AV	ENIC		OGRA				
NÚMER	0:			COMPL NT			
BAIRRO	): 			CEI	<b>&gt;</b> :		
ENDEF	REÇC	D DO		BELECIM ERVIÇO:		TOMA	DOR DOS
RUA/AV	ENIC		OGRA				
NÚME	RO:			COMPL NTO			
BAIR	RO:			CEI	<b>&gt;</b> :		
	ADC	OS D	O PRES	STADOR	DOS S	ERVI	ços:
			CNPJ:				
			EFONE	S:			
			-MAIL:	_			
				SÓCIOS		- I	
NOME:				PF:			
NOME:				PF:			
NOME:				PF:			
NOME:				PF:			
NOME:			(	PF:			

NOME:		C	CPF:				
NOME:		C	CPF:				
SERVIÇ	OS CONT	RATA	DOS:	PRAZO DE	E	KEC	UÇÃO:
		С	ONTADO	DR:			
NOME:			TEL	EFONE:			
	RESPON	SÁVE	L PELA	DECLARAÇ	ζÃ	0:	
NOME:			С	PF:			
DECLARO, PARA TODOS OS FINS LEGAIS, SEREM VERÍDICAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE FORMULÁRIO.							
	NITE	RÓI, _					

### Superintendência de Fiscalização Tributária Despacho do Superintendente

30/21525/08 — Auto Geral Mecânica Ltda. — Julgado improcedente as impugnações, indefiro a opção pelo Simples Nacional.

30/20869/08 – Artlar Bazar Ltda.; 30/21166/08 – MP Soluções em Impressão Comércio de Papel Ltda.; 30/15890/08 – Mercadinho Santa Rosa de Niterói Ltda. – Julgado procedente as impugnações, defiro a opção pelo Simples Nacional.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

### Portarias

Institui área de carga e descarga, sentido longitudinal, sito a Rua Visconde de Itaboraí, bairro Centro, lado oposto ao nº 417, no horário de 07:00 as 16:00 (Port. nº 423/2008).

Institui 10 vagas para estacionamento longitudinal, destinadas a Policlínica Almir Madeira, sito a Rua Andrade Neves, no bairro de São Domingos, lado esquerdo de circulação, na lateral da edificação de nº 119, da Rua Visconde de Moraes, de 2ª a 6ª feira, no horário de 07:00 as 17:00, conforme processo nº 530/271/2008 (Port. nº 428/2008).

Autoriza a utilização das vias abaixo para evento da Procissão Nossa Senhora Mãe da Divina Providência, a realizar-se no dia 30/11/08, das 18:00 as 19:00, conforme solicitação no processo nº 10/1483/2008:

Rua Dom Antônio Moraes Jr.; Av. Canal; Rua José Vicente Sobrinho; Rua Francisco Sardinha, retornando para igreja na Rua Dom Antônio Moraes Jr. (Port. nº 429/2008).

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA Ata da 489ª Sessão. Ao primeiro dia do mês de outubro de 2008, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves

e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 488ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

T Clator. Econarao I	riai quee		
Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
E12/299729/2008	Indeferi do	Detran/PR/12470/ 08	Deferid o
E12/303995/2008	Deferido	040/210799/2008	Indeferi do
E12/304798/2008	Deferido	040/211611/2008	Indeferi do
E12/305517/2008	Deferido	040/211640/2008	Deferid o
E12/305949/2008	Indeferi do	040/211647/2008	Indeferi do
E12/305952/2008	Indeferi do	040/211658/2008	Indeferi do
E12/306416/2008	Deferido	040/211706/2008	Indeferi do
E12/488704/2008	Deferido	040/211707/2008	Indeferi do
040/211635/2008	Indeferi do	040/211726/2008	Deferid o
040/211759/2008	Indeferi do	040/211779/2008	Indeferi do
040/211768/2008	Deferido	040/211802/2008	Indeferi do
040/211840/2008	Indeferi do	040/211832/2008	Indeferi do
040/211848/2008	Indeferi do	040/211875/2008	Indeferi do
040/211895/2008	Indeferi do	040/211887/2008	Indeferi do
040/212005/2008	Deferido	040/211964/2008	Indeferi do

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
040/211620/2008	Deferid o	E12/299731/2008	Indeferi do
040/211721/2008	Indeferi do	E12/300146/2008	Indeferi do
040/211742/2008	Indeferi do	E12/305452/2008	Indeferi do
040/211744/2008	Indeferi do	E12/305521/2008	Indeferi do
040/211748/2008	Deferid o	E12/305944/2008	Indeferi do
040/211769/2008	Deferid o	E12/305945/2008	Deferid o
040/211781/2008	Indeferi do	E12/305950/2008	Indeferi do
•			

040/211809/2008	Indeferi do	E12/305964/2008	Indeferi do
040/211838/2008	Indeferi do	E12/306433/2008	Indeferi do
040/211839/2008	Deferid o	E12/480466/2008	Deferid o
040/211846/2008	Indeferi do	040/211632/2008	Indeferi do
040/211849/2008	Indeferi do	040/211641/2008	Deferid o
040/211884/2008	Indeferi do	040/211648/2008	Indeferi do
040/211888/2008	Indeferi do	040/211671/2008	Deferid o
040/211899/2008	Indeferi do	040/211967/2008	Deferid o

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
040/211649/2008	Indeferi do	Detran/PR/10017/1/ 08	Indeferi do
040/211675/2008	Indeferi do	E12/299570/2008	Indeferi do
040/211724/2008	Deferid o	E12/303994/2008	Deferid o
040/211743/2008	Indeferi do	E12/304194/2008	Indeferi do
040/211750/2008	Indeferi do	E12/305457/2008	Deferid o
040/211764/2008	Indeferi do	E12/305523/2008	Deferid o
040/211767/2008	Deferid o	E12/305947/2008	Indeferi do
040/211770/2008	Deferid o	E12/305951/2008	Indeferi do
040/211792/2008	Indeferi do	E12/305965/2008	Deferid o
040/211831/2008	Deferid o	E12/306434/2008	Indeferi do
040/211844/2008	Indeferi do	E12/480467/2008	Deferid o
040/211847/2008	Indeferi do	040/211607/2008	Indeferi do
040/211885/2008	Indeferi do	040/211634/2008	Indeferi do
040/211912/2008	Indeferi do	040/211646/2008	Indeferi do
040/211970/2008	Deferid o	040/212002/2008	Deferid o

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 490ª Sessão. Aos dois dias do mês de outubro de 2008, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas,

os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 489ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
040/212183/2008	Deferido	040/211889/200 8	Indeferid o
040/212190/2008	Indeferi do	040/211915/200 8	Indeferid o
040/212197/2008	Indeferi do	040/211918/200 8	Indeferid o
040/212201/2008	Indeferi do	040/211943/200 8	Indeferid o
040/212215/2008	Indeferi do	040/211954/200 8	Indeferid o
040/212217/2008	Deferido	040/211956/200 8	Indeferid o
040/212220/2008	Deferido	040/212008/200 8	Indeferid o
040/212232/2008	Deferido	040/212011/200 8	Deferido
040/212235/2008	Deferido	040/212029/200 8	Indeferid o
040/212251/2008	Indeferi do	040/212035/200 8	Indeferid o
040/212260/2008	Deferido	040/212172/200 8	Indeferid o
040/212265/2008	Indeferi do	040/212176/200 8	Indeferid o
040/212302/2008	Indeferi do	040/212181/200 8	Indeferid o
040/212305/2008	Indeferi do	040/212191/200 8	Deferido
040/212370/2008	Indeferi do	040/212338/200 8	Indeferid o

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
040/212143/2008	Indeferi	040/211900/200	Indeferi
	do	8	do
040/212182/2008	Deferid	040/211914/200	Indeferi
	o	8	do
040/212188/2008	Indeferi	040/211917/200	Indeferi
	do	8	do
040/212195/2008	Deferid	040/211920/200	Indeferi
	o	8	do
040/212199/2008	Indeferi	040/211952/200	Indeferi
	do	8	do
040/212203/2008	Indeferi	040/211997/200	Indeferi
	do	8	do
040/212211/2008	Deferid	040/212010/200	Deferid

	o	8	О
040/212219/2008	Indeferi	040/212023/200	Deferid
	do	8	o
040/212226/2008	Deferid	040/212028/200	Indeferi
	o	8	do
040/212233/2008	Deferid	040/212034/200	Indeferi
	o	8	do
040/212243/2008	Indeferi	040/212115/200	Deferid
	do	8	o
040/212250/2008	Indeferi	040/212175/200	Indeferi
	do	8	do
040/212253/2008	Indeferi	040/212180/200	Indeferi
	do	8	do
040/212272/2008	Indeferi	040/212236/200	Deferid
	do	8	o
040/212304/2008	Indeferi	040/212322/200	Indeferi
	do	8	do

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
040/212030/200	Deferid o	040/211913/2008	Indeferid o
040/212187/200 8	Indeferi do	040/211916/2008	Indeferid o
040/212192/200	Indeferi do	040/211919/2008	Indeferid o
040/212198/200 8	Indeferi do	040/211940/2008	Indeferid o
040/212202/200	Indeferi do	040/211945/2008	Indeferid o
040/212204/200	Indeferi do	040/211946/2008	Indeferid o
040/212218/200	Deferid o	040/211996/2008	Indeferid o
040/212221/200	Indeferi do	040/212004/2008	Indeferid o
040/212231/200	Indeferi do	040/212019/2008	TRI
040/212239/200	Indeferi do	040/212020/2008	Indeferid o
040/212252/200	Deferid o	040/212031/2008	Deferido
040/212262/200	Indeferi do	040/212038/2008	Indeferid o
040/212266/200 8	Indeferi do	040/212173/2008	Deferido
040/212303/200 8	Deferid o	040/212179/2008	Indeferid o
040/212385/200 8	Indeferi do	040/212225/2008	Indeferid o

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 491ª Sessão. Aos três dias do mês de outubro de 2008, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 490ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Relator. Leoriardo iviarques					
Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão		
040/035007/2008	Indeferi do	E12/492020/20 08	Indeferid o		
040/212230/2008	Deferido	040/211902/200 8	Deferido		
040/212377/2008	Indeferi do	040/211981/200 8	Indeferid o		
040/212390/2008	Indeferi do	040/212186/200 8	Indeferid o		
040/212416/2008	Indeferi do	040/212287/200 8	Indeferid o		
040/212429/2008	Deferido	040/212291/200 8	Indeferid o		
040/212454/2008	Indeferi do	040/212307/200 8	Indeferid o		
040/212459/2008	Indeferi do	040/212326/200 8	Deferido		
040/212484/2008	Deferido	040/212344/200 8	Indeferid o		
040/212490/2008	Indeferi do	040/212351/200 8	Indeferid o		
040/212504/2008	Indeferi do	040/212356/200 8	Deferido		
040/212509/2008	Deferido	040/212363/200 8	Deferido		
040/212535/2008	Indeferi do	040/212373/200 8	Indeferid o		
040/212555/2008	Indeferi do	040/212402/200 8	Deferido		
040/212566/2008	Indeferi do	040/212543/200 8	Indeferid o		

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
040/212364/2008	Indeferi	E12/531505/20	Indeferi
	do	08	do
040/212384/2008	Indeferi	040/211962/200	Indeferi
	do	8	do
040/212399/2008	Indeferi	040/211990/200	Indeferi
	do	8	do
040/212413/2008	Indeferi	040/211995/200	Indeferi
	do	8	do
040/212423/2008	Deferid	040/212237/200	Deferid
	o	8	o
040/212430/2008	Deferid	040/212288/200	Deferid

	О	8	О
040/212461/2008	Indeferi	040/212300/200	Indeferi
	do	8	do
040/212478/2008	Deferid	040/212315/200	Indeferi
	o	8	do
040/212482/2008	Deferid	040/212317/200	Deferid
	o	8	o
040/212491/2008	Indeferi	040/212330/200	Indeferi
	do	8	do
040/212495/2008	Indeferi	040/212355/200	Indeferi
	do	8	do
040/212510/2008	Indeferi	040/212368/200	Indeferi
	do	8	do
040/212542/2008	Deferid	040/212374/200	Deferid
	o	8	o
040/212556/2008	Deferid	040/212401/200	Deferid
	o	8	o
040/212570/2008	Indeferi	040/212505/200	Indeferi
	do	8	do

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
040/212365/200	Indeferi	E12/531504/2008	Indeferid
8	do		o
040/212386/200	Indeferi	040/211901/2008	Indeferid
8	do		o
040/212387/200	Indeferi	040/211968/2008	Indeferid
8	do		o
040/212412/200	Indeferi	040/211991/2008	Indeferid
8	do		o
040/212419/200	Indeferi	040/211993/2008	Indeferid
8	do		o
040/212431/200	Indeferi	040/212184/2008	Indeferid
8	do		o
040/212432/200	Indeferi	040/212261/2008	Deferido
8	do	5	
040/212467/200	Indeferi	040/212280/2008	Indeferid
8	do		o
040/212483/200 8	Indeferi do	040/212290/2008	Deferido
040/212489/200	Indeferi	040/212312/2008	Indeferid
8	do		o
040/212503/200 8	Indeferi do	040/212316/2008	Deferido
040/212532/200 8	Indeferi do	040/212337/2008	Deferido
040/212546/200	Deferid	040/212348/2008	Indeferid
8	o		o
040/212558/200	Indeferi	040/212362/2008	Indeferid
8	do		o
040/212571/200	Deferid	040/212371/2008	Indeferid
8	o		o

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 492ª Sessão. Aos oito dias do mês de outubro de 2008, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 491ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Relator: Leonardo Marques					
Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão		
040/212282/2008	Indeferi	E12/306559/20	Indeferid		
	do	08	o		
040/212314/2008	Indeferi	E12/307099/20	Indeferid		
	do	08	o		
040/212349/2008	Deferido	E12/307432/20 08	Deferido		
040/212382/2008	Indeferi	E12/308826/20	Indeferid		
	do	08	o		
040/212409/2008	Indeferi	E12/311304/20	Indeferid		
	do	08	o		
040/212418/2008	Indeferi	E12/312668/20	Indeferid		
	do	08	o		
040/212440/2008	Deferido	E12/212369/20 08	Indeferid o		
040/212494/2008	Indeferi do	E12/212473/20 08	Deferido		
040/212507/2008	Indeferi do	E12/212544/20 08	Deferido		
040/212541/2008	Indeferi	E12/212551/20	Indeferid		
	do	08	o		
040/212549/2008	Indeferi	E12/212557/20	Indeferid		
	do	08	o		
040/212585/2008	Indeferi	E12/212574/20	Indeferid		
	do	08	o		
040/212630/2008	Deferido	E12/212609/20 08	Deferido		
040/212684/2008	Deferido	E12/212639/20 08	Indeferid o		
040/212696/2008	Indeferi	E12/212659/20	Indeferid		
	do	08	o		

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
Detran/ES/423076 00/08	Deferido	040/212289/2 008	Indeferi do
E12/307101/2008	Deferido	040/212327/2 008	Indeferi do
E12/307560/2008	Indeferido	040/212366/2 008	Indeferi do
E12/308834/2008	Deferido	040/212372/2 008	Indeferi do
E12/311510/2008	Deferido	040/212388/2	Indeferi

		800	do
E12/312664/2008	Indeferido	040/212414/2 008	Indeferi do
E12/312715/2008	Indeferido	040/212534/2 008	Indeferi do
E12/212426/2008	Indeferido	040/212547/2 008	Indeferi do
E12/212463/2008	Indeferido	040/212586/2 008	Deferid o
E12/212502/2008	Deferido	040/212613/2 008	Deferid o
E12/212537/2008	Indeferido	040/212619/2 008	Deferid o
E12/212540/2008	Deferido	040/212642/2 008	Deferid o
E12/212581/2008	Indeferido	040/212658/2 008	Indeferi do
E12/212591/2008	Indeferido	040/212678/2 008	Deferid o
E12/212697/2008	Indeferido	040/212686/2 008	Deferid o

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
E12/305290/200 8	Indeferi do	040/212267/2008	Indeferid o
E12/306560/200 8	Indeferi do	040/212309/2008	Indeferid o
E12/307413/200 8	Deferid o	040/212328/2008	Deferido
E12/308346/200 8	Indeferi do	040/212350/2008	Deferido
E12/308827/200 8	Indeferi do	040/212379/2008	Indeferid o
E12/309845/200 8	Indeferi do	040/212400/2008	Indeferid o
E12/310964/200 8	Indeferi do	040/212417/2008	Indeferid o
E12/314323/200 8	Indeferi do	040/212436/2008	Deferido
E12/212487/200 8	Indeferi do	040/212455/2008	Indeferid o
E12/212506/200 8	Indeferi do	040/212548/2008	Indeferid o
E12/212538/200 8	Deferid o	040/212608/2008	Deferido
E12/212545/200 8	Indeferi do	040/212614/2008	Deferido
E12/212650/200 8	Indeferi do	040/212626/2008	Deferido
E12/212710/200 8	Deferid o	040/212657/2008	Deferido

E12/212714/200	Indeferi do	040/212682/2008	Indeferid o
----------------	----------------	-----------------	----------------

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 493ª Sessão. Aos nove dias do mês de outubro de 2008, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 492ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

telator. Leonardo Marques					
Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão		
040/212611/2008	Deferido	040/212488/200 8	Deferido		
040/212665/2008	Indeferi do	040/212550/200 8	Indeferid o		
040/212672/2008	Indeferi do	040/212602/200 8	Deferido		
040/212690/2008	Indeferi do	040/212606/200 8	Indeferid o		
040/212705/2008	Indeferi do	040/212615/200 8	Deferido		
040/212726/2008	Deferido	040/212648/200 8	Indeferid o		
040/212731/2008	Indeferi do	040/212663/200 8	Indeferid o		
040/212744/2008	Indeferi do	040/212666/200 8	Indeferid o		
040/212795/2008	Indeferi do	040/212728/200 8	Deferido		
040/212803/2008	Deferido	040/212747/200 8	Indeferid o		
040/212804/2008	Indeferi do	040/212787/200 8	Indeferid o		
040/212818/2008	Deferido	040/212798/200 8	Indeferid o		
040/212886/2008	Indeferi do	040/212822/200 8	Indeferid o		
040/212891/2008	Indeferi do	040/212890/200 8	Indeferid o		
040/212914/2008	Deferido	040/212902/200 8	Indeferid o		

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
E12/307100/2008	Indeferi	040/212588/200	Indeferi
	do	8	do
040/212649/2008	Indeferi	040/212603/200	Deferid
	do	8	o
040/212685/2008	Indeferi	040/212623/200	Indeferi
	do	8	do
040/212694/2008	Indeferi	040/212628/200	Indeferi

	do	8	do
040/212706/2008	Deferid	040/212651/200	Deferid
	o	8	o
040/212733/2008	Indeferi	040/212664/200	Indeferi
	do	8	do
040/212739/2008	Deferid	040/212671/200	Indeferi
	o	8	do
040/212749/2008	Indeferi	040/212691/200	Indeferi
	do	8	do
040/212761/2008	Indeferi	040/212741/200	Indeferi
	do	8	do
040/212796/2008	Deferid	040/212769/200	Indeferi
	o	8	do
040/212806/2008	Indeferi	040/212789/200	Indeferi
	do	8	do
040/212856/2008	Deferid	040/212801/200	Deferid
	o	8	o
040/212859/2008	Deferid	040/212893/200	Indeferi
	o	8	do
040/212892/2008	Deferid	040/212896/200	Indeferi
	o	8	do
040/212897/2008	Indeferi	040/212904/200	Deferid
	do	8	o

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
040/212612/200	Indeferi do	E12/309354/2008	Indeferid o
040/212644/200	Indeferi do	E12/309740/2008	Indeferid o
040/212654/200	Indeferi do	040/212596/2008	Indeferid o
040/212675/200 8	Indeferi do	040/212656/2008	Indeferid o
040/212689/200	Deferid o	040/212709/2008	Indeferid o
040/212695/200 8	Indeferi do	040/212729/2008	Indeferid o
040/212698/200 8	Indeferi do	040/212742/2008	Deferido
040/212724/200	Deferid o	040/212775/2008	Deferido
040/212743/200	Deferid o	040/212784/2008	Indeferid o
040/212768/200 8	Indeferi do	040/212814/2008	Indeferid o
040/212797/200 8	Indeferi do	040/212816/2008	Deferido
040/212802/200 8	Deferid o	040/212899/2008	Indeferid o
040/212808/200 8	Deferid o	040/212901/2008	Indeferid o

040/212888/200 8	Deferid o	040/212913/2008	Deferido
040/212900/200 8	Deferid o	040/212194/2008	Deferido

Ata da 494ª Sessão. Aos treze dias do mês de outubro de 2008, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 493ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Margues

Relator: Leonardo Marques				
Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão	
E12/328742/2007	Intempesti	E12/512617/20	Intempesti	
	vo	07	vo	
E12/328738/2007	Intempesti	E12/334841/20	Intempesti	
	vo	07	vo	
E12/328743/2007	Intempesti	E12/513231/20	Intempesti	
	vo	07	vo	
E12/330785/2007	Intempesti	040/005271/20	Intempesti	
	vo	07	vo	
E12/330765/2007	Intempesti	040/030013/20	Intempesti	
	vo	07	vo	
E12/330767/2007	Intempesti	040/005273/20	Intempesti	
	vo	07	vo	
E12/330777/2007	Intempesti	040/005280/20	Intempesti	
	vo	07	vo	
E12/330276/2007	Intempesti	040/030028/20	Intempesti	
	vo	07	vo	
E12/328936/2007	Intempesti	040/030032/20	Intempesti	
	vo	07	vo	
E12/328471/2007	Intempesti	040/030034/20	Intempesti	
	vo	07	vo	
E12/327588/2007	Intempesti	040/030071/20	Intempesti	
	vo	07	vo	
E12/330764/2007	Intempesti	040/030078/20	Intempesti	
	vo	07	vo	
E12/333616/2007	Intempesti	040/030079/20	Intempesti	
	vo	07	vo	
E12/333613/2007	Intempesti	040/000079/20	Intempesti	
	vo	07	vo	
E12/512618/2007	Intempesti	040/000098/20	Intempesti	
	vo	07	vo	

-: (Clator: Marcio / Wee				
Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão	
040/000099/2007	Intempesti vo	040/000371/20 07	Intempesti vo	
040/000194/2007	Intempesti vo	040/000390/20 07	Intempesti vo	
040/030183/2007	Intempesti	040/000391/20	Intempesti	

	vo	07	vo
040/030184/2007	Intempesti	040/000427/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/000225/2007	Intempesti	040/005285/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/000230/2007	Intempesti	040/000449/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/000231/2007	Intempesti	040/000478/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/000232/2007	Intempesti	040/000479/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/000233/2007	Intempesti	040/000480/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/000234/2007	Intempesti	040/000483/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/000294/2007	Intempesti	040/000484/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/000298/2007	Intempesti	040/000486/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/000319/2007	Intempesti	040/000487/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/030209/2007	Intempesti	040/000488/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/030230/2007	Intempesti	040/000489/20	Intempesti
	vo	07	vo

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
040/000490/200	Intempesti	040/030468/20	Intempestivo
7	vo	07	
040/030362/200	Intempesti	040/030476/20	Intempestivo
7	vo	07	
040/030364/200	Intempesti	040/030477/20	Intempestivo
7	vo	07	
040/000495/200	Intempesti	040/030493/20	Intempestivo
7	vo	07	
040/000496/200	Intempesti	040/030494/20	Intempestivo
7	vo	07	
040/030368/200	Intempesti	040/005297/20	Intempestivo
7	vo	07	
040/030388/200	Intempesti	040/030526/20	Intempestivo
7	vo	07	
040/000554/200	Intempesti	040/000637/20	Intempestivo
7	vo	07	
040/000561/200	Intempesti	040/000642/20	Intempestivo
7	vo	07	
040/000563/200	Intempesti	040/000666/20	Intempestivo
7	vo	07	
040/000575/200	Intempesti	040/030589/20	Intempestivo
7	vo	07	
040/000583/200	Intempesti	040/030591/20	Intempestivo
7	vo	07	

040/000585/200	Intempesti	040/030593/20	Intempestivo
7	vo	07	
040/030466/200	Intempesti	040/030594/20	Intempestivo
7	vo	07	
040/030467/200	Intempesti	040/030606/20	Intempestivo
7	vo	07	

Ata da 495ª Sessão. Aos quatorze dias do mês de outubro de 2008, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 494ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
040/030661/2007	Intempesti	040/030809/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/030693/2007	Intempesti	040/030853/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/030723/2007	Intempesti	040/030855/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/000760/2007	Intempesti	040/030863/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/000762/2007	Intempesti	040/000825/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/000763/2007	Intempesti	040/000840/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/000764/2007	Intempesti	040/030881/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/030779/2007	Intempesti	040/000867/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/000803/2007	Intempesti	040/000871/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/030781/2007	Intempesti	040/030899/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/030783/2007	Intempesti	040/030900/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/030789/2007	Intempesti	040/030902/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/030805/2007	Intempesti	040/030903/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/030806/2007	Intempesti	040/030912/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/030808/2007	Intempesti	040/000913/20	Intempesti
	vo	07	vo

. 4	Literator: Marcio Aives				
	Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão	
	040/000914/2007	Intempesti vo	040/000986/20 07	Intempesti vo	
	040/030915/2007	Intempesti	040/001000/20	Intempesti	

	vo	07	vo
040/030916/2007	Intempesti	040/001002/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/030917/2007	Intempesti	040/001005/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/030918/2007	Intempesti	040/001007/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/000923/2007	Intempesti	040/001034/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/030920/2007	Intempesti	040/001038/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/030921/2007	Intempesti	040/001040/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/031002/2007	Intempesti	040/001041/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/031017/2007	Intempesti	040/031211/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/031021/2007	Intempesti	040/031255/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/000969/2007	Intempesti	040/031256/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/000976/2007	Intempesti	040/031257/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/000978/2007	Intempesti	040/031258/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/000984/2007	Intempesti	040/031259/20	Intempesti
	vo	07	vo

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
040/031260/200	Intempesti	040/031387/20	Intempestivo
7	vo	07	
040/031261/200	Intempesti	040/001222/20	Intempestivo
7	vo	07	
040/031262/200	Intempesti	040/001238/20	Intempestivo
7	vo	07	
040/031263/200	Intempesti	040/001242/20	Intempestivo
7	vo	07	
040/031265/200	Intempesti	040/001399/20	Intempestivo
7	vo	07	
040/031266/200	Intempesti	040/001435/20	Intempestivo
7	vo	07	
040/031273/200	Intempesti	040/001495/20	Intempestivo
7	vo	07	
040/031276/200	Intempesti	040/001517/20	Intempestivo
7	vo	07	
040/031290/200	Intempesti	040/001535/20	Intempestivo
7	vo	07	
040/031288/200	Intempesti	040/001537/20	Intempestivo
7	vo	07	
040/001130/200	Intempesti	040/001547/20	Intempestivo
7	vo	07	

E12/210154/200	Intempesti	040/001724/20	Intempestivo
7	vo	07	
040/031354/200	Intempesti	040/001800/20	Intempestivo
7	vo	07	
040/031382/200	Intempesti	040/001938/20	Intempestivo
7	vo	07	
040/031384/200	Intempesti	040/001955/20	Intempestivo
7	vo	07	

Ata da 496ª Sessão. Aos quinze dias do mês de outubro de 2008, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 495ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
040/001983/2007	Intempesti	040/003284/20	Intempestiv
	vo	07	o
040/002196/2007	Intempesti	040/033542/20	Intempestiv
	vo	07	o
040/002327/2007	Intempesti	040/003384/20	Intempestiv
	vo	07	o
040/002427/2007	Intempesti	040/003410/20	Intempestiv
	vo	07	o
040/002544/2007	Intempesti	040/003420/20	Intempestiv
	vo	07	o
040/002545/2007	Intempesti	040/003423/20	Intempestiv
	vo	07	o
040/002546/2007	Intempesti	040/003547/20	Intempestiv
	vo	07	o
040/002547/2007	Intempesti	040/003587/20	Intempestiv
	vo	07	o
040/002591/2007	Intempesti	040/003626/20	Intempestiv
	vo	07	o
040/002761/2007	Intempesti	040/003627/20	Intempestiv
	vo	07	o
040/201365/2006	Intempesti	040/003644/20	Intempestiv
	vo	07	o
040/201373/2006	Intempesti	040/003664/20	Intempestiv
	vo	07	o
040/201366/2006	Intempesti	511/150120/20	Intempestiv
	vo	05	o
040/002974/2007	Intempesti	511/150121/20	Intempestiv
	vo	05	o
040/003198/2007	Intempesti	511/150142/20	Intempestiv
	vo	05	o

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
511/150145/2005	Intempesti	040/202171/20	Intempesti

	vo	06	vo
511/150158/2005	Intempesti	040/202188/20	Intempesti
	vo	06	vo
511/150160/2005	Intempesti	040/003798/20	Intempesti
	vo	07	vo
511/150173/2005	Intempesti	040/003799/20	Intempesti
	vo	07	vo
511/150178/2005	Intempesti	040/003800/20	Intempesti
	vo	07	vo
511/150201/2005	Intempesti	040/003801/20	Intempesti
	vo	07	vo
511/121081/2005	Intempesti	040/003810/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/202098/2006	Intempesti	040/003867/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/202099/2006	Intempesti	040/034446/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/202101/2006	Intempesti	040/003884/20	Intempesti
	vo	07	vo
511/001032/2006	Intempesti	040/003894/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/202326/2006	Intempesti	040/003895/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/202279/2006	Intempesti	040/003902/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/202165/2006	Intempesti	040/003905/20	Intempesti
	vo	07	vo
040/202170/2006	Intempesti	040/003906/20	Intempesti
	vo	07	vo

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
040/034503/200	Intempesti	040/004296/20	Intempestivo
7	vo	07	
040/003937/200	Intempesti	511/122963/20	Intempestivo
7	vo	05	
040/005270/200	Intempesti	511/122990/20	Intempestivo
7	vo	05	
040/003986/200	Intempesti	511/122680/20	Intempestivo
7	vo	05	
040/004007/200	Intempesti	511/122770/20	Intempestivo
7	vo	05	
040/004009/200	Intempesti	511/122679/20	Intempestivo
7	vo	05	
040/004014/200	Intempesti	040/004394/20	Intempestivo
7	vo	07	
040/004016/200	Intempesti	040/004406/20	Intempestivo
7	vo	07	
040/004042/200	Intempesti	040/004429/20	Intempestivo
7	vo	07	
040/004064/200	Intempesti	040/004430/20	Intempestivo
7	vo	07	

040/004124/200	Intempesti	511/122639/20	Intempestivo
7	vo	05	
040/004126/200	Intempesti	511/122568/20	Intempestivo
7	vo	05	
040/004134/200	Intempesti	040/004478/20	Intempestivo
7	vo	07	
040/004151/200	Intempesti	040/004480/20	Intempestivo
7	vo	07	
040/004152/200	Intempesti	040/004481/20	Intempestivo
7	vo	07	

Ata da 497ª Sessão. Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2008, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 496ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

٠.	Telator. Econardo	Marquee		
	Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
	040/004506/2007	Intempesti vo	040/004891/20 07	Intempesti vo
	040/004592/2007	Intempesti vo	040/004915/20 07	Intempesti vo
	040/004621/2007	Intempesti vo	040/004953/20 07	Intempesti vo
	040/004622/2007	Intempesti vo	040/004999/20 07	Intempesti vo
	040/004672/2007	Intempesti vo	040/005002/20 07	Intempesti vo
	040/004697/2007	Intempesti vo	040/005011/20 07	Intempesti vo
	040/004754/2007	Intempesti vo	040/005016/20 07	Intempesti vo
	040/004756/2007	Intempesti vo	040/005017/20 07	Intempesti vo
	040/004768/2007	Intempesti vo	040/005151/20 07	Intempesti vo
	040/004803/2007	Intempesti vo	040/005152/20 07	Intempesti vo
	040/004804/2007	Intempesti vo	040/005163/20 07	Intempesti vo
	040/004828/2007	Intempesti vo	040/005172/20 07	Intempesti vo
	040/004838/2007	Intempesti vo	040/005176/20 07	Intempesti vo
	040/004839/2007	Intempesti vo	040/005224/20 07	Intempesti vo
	040/004840/2007	Intempesti vo	E12/516247/20 07	Intempesti vo

 .Z. (Clator. Wardo / WC3					
Defesa da	Decisão	Defesa da	Decisão		

Autuação		Autuação	
E12/520601/2007	Intempesti	E12/214481/20	Intempesti
	vo	08	vo
E12/519947/2007	Intempesti	E12/215473/20	Intempesti
	vo	08	vo
E12/521185/2007	Intempesti	E12/208916/20	Intempesti
	vo	08	vo
E12/521354/2007	Intempesti	E12/206884/20	Intempesti
	vo	08	vo
PMSG/01/664/20	Intempesti	E12/210746/20	Intempesti
07	vo	08	vo
E12/201256/2008	Intempesti	E12/207592/20	Intempesti
	vo	08	vo
DETRAN/133903/	Intempesti	E12/213493/20	Intempesti
07	vo	08	vo
E12/205926/2008	Intempesti	E12/208006/20	Intempesti
	vo	08	vo
E12/490822/2008	Intempesti	E12/220571/20	Intempesti
	vo	08	vo
E12/462062/2007	Intempesti	E12/220095/20	Intempesti
	vo	08	vo
E12/214456/2008	Intempesti	E12/220096/20	Intempesti
	vo	08	vo
E12/214455/2008	Intempesti	E12/219311/20	Intempesti
	vo	08	vo
E12/211028/2008	Intempesti	E12/219549/20	Intempesti
	vo	08	vo
E12/212455/2008	Intempesti	E12/498433/20	Intempesti
	vo	08	vo
E12/212745/2008	Intempesti	E12/488024/20	Intempesti
	vo	08	vo

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
E12/223033/200	Intempesti	E12/219968/2	Intempesti
8	vo	008	vo
PMSG/01/638/2	Intempesti	E12/222185/2	Intempesti
007	vo	008	vo
PMSG/01/619/2	Intempesti	E12/229080/2	Intempesti
007	vo	008	vo
PMSG/01/0169/	Intempesti	E12/227242/2	Intempesti
2008	vo	008	vo
PMSG/01/182/2	Intempesti	E12/231663/2	Intempesti
008	vo	008	vo
PMSG/01/136/2	Intempesti	E12/230676/2	Intempesti
008	vo	008	vo
E12/222186/200	Intempesti	E12/235782/2	Intempesti
8	vo	008	vo
E12/222182/200	Intempesti	E12/224496/2	Intempesti
8	vo	008	vo
E12/223058/200	Intempesti	E12/224508/2	Intempesti
8	vo	008	vo

E12/225280/200	Intempesti	E12/224478/2	Intempesti
8	vo	008	vo
E12/224966/200	Intempesti	E12/221453/2	Intempesti
8	vo	008	vo
E12/225874/200	Intempesti	E12/230289/2	Intempesti
8	vo	008	vo
E12/226002/200	Intempesti	E12/232948/2	Intempesti
8	vo	008	vo
E12/225367/200	Intempesti	E12/232946/2	Intempesti
8	vo	008	vo
E12/224952/200	Intempesti	E12/232947/2	Intempesti
8	vo	008	vo

Ata da 498ª Sessão. Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2008, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 497ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
040/212854/2008	Indeferi do	E12/305948/20 08	Deferido
040/212861/2008	Indeferi	E12/310962/20	Indeferid
	do	08	o
040/212885/2008	Indeferi	E12/313393/20	Indeferid
	do	08	o
040/212887/2008	Indeferi do	E12/316643/20 08	Deferido
040/212912/2008	Indeferi	E12/316923/20	Indeferid
	do	08	o
040/212927/2008	Indeferi	040/212587/200	Indeferid
	do	8	o
040/212951/2008	Deferido	040/212604/200 8	Deferido
040/212958/2008	Indeferi	040/212655/200	Indeferid
	do	8	o
040/212964/2008	Deferido	040/212681/200 8	Indeferid o
040/212981/2008	Indeferi	040/212713/200	Indeferid
	do	8	o
040/212998/2008	Indeferi	040/212727/200	Indeferid
	do	8	o
040/213005/2008	Indeferi do	040/212774/200 8	Deferido
040/213013/2008	Deferido	040/212786/200 8	Deferido
040/213026/2008	Indeferi	040/212811/200	Indeferid
	do	8	o
040/213033/2008	Indeferi	040/212831/200	Indeferid
	do	8	o

3.2.Relator: Márcio Alves

Relator. Marcio Alves					
Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão		
040/212855/2008	Indeferi	E12/310963/20	Indeferi		
	do	08	do		
040/212862/2008	Indeferi	E12/315462/20	Indeferi		
	do	08	do		
040/212882/2008	Deferid	E12/316347/20	Deferid		
	o	08	o		
040/212908/2008	Indeferi	E12/316644/20	Deferid		
	do	08	o		
040/212916/2008	Deferid	E12/491885/20	Indeferi		
	o	08	do		
040/212931/2008	Indeferi	040/211892/200	Indeferi		
	do	8	do		
040/212953/2008	Indeferi	040/212594/200	Indeferi		
	do	8	do		
040/212960/2008	Indeferi	040/212617/200	Indeferi		
	do	8	do		
040/212968/2008	Deferid	040/212683/200	Deferid		
	o	8	o		
040/212992/2008	Indeferi	040/212719/200	Deferid		
	do	8	o		
040/213003/2008	Indeferi	040/212730/200	Indeferi		
	do	8	do		
040/213011/2008	Indeferi	040/212771/200	Deferid		
	do	8	o		
040/213014/2008	Indeferi	040/212785/200	Deferid		
	do	8	o		
040/213032/2008	Deferid	040/212807/200	Indeferi		
	o	8	do		
040/213034/2008	TRI	040/212842/200 8	Indeferi do		

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
040/212847/200	Indeferi do	E12/312662/2008	Indeferid o
040/212858/200 8	Indeferi do	E12/316083/2008	Indeferid o
040/212866/200	Deferid o	E12/316647/2008	Deferido
040/212889/200 8	Indeferi do	PMRO/1605/200 8	Indeferid o
040/212911/200	Indeferi do	040/210135/2008	Deferido
040/212917/200	Indeferi do	040/212583/2008	Indeferid o
040/212932/200 8	Indeferi do	040/212600/2008	Indeferid o
040/212957/200 8	Indeferi do	040/212647/2008	Indeferid o
040/212962/200	Indeferi	040/212693/2008	Indeferid

8	do		О
040/212972/200	Indeferi do	040/212772/2008	Deferido
040/212994/200 8	Indeferi do	040/212781/2008	Deferido
040/213004/200 8	Indeferi do	040/212809/2008	Indeferid o
040/213012/200	Deferid o	040/212827/2008	Indeferid o
040/213025/200 8	Deferid o	040/212857/2008	Indeferid o
040/213030/200 8	Indeferi do	E12/304805/2008	Indeferid o

Ata da 499ª Sessão. Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2008, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 498ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Relator: Leonardo Marques					
Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão		
040/212745/2008	Indeferi do	E12/308511/20 08	Indeferid o		
040/212773/2008	Deferido	E12/313871/20 08	Indeferid o		
040/212832/2008	Indeferi do	E12/313874/20 08	Indeferid o		
040/212839/2008	Deferido	E12/319654/20 08	Indeferid o		
040/212843/2008	Deferido	PMSPA/08502/ 2008	Indeferid o		
040/212853/2008	Indeferi do	040/207442/200 8	Deferido		
040/212894/2008	Deferido	040/212643/200 8	Indeferid o		
040/212909/2008	Indeferi do	040/212676/200 8	Indeferid o		
040/212921/2008	Indeferi do	040/212712/200 8	Indeferid o		
040/212950/2008	Indeferi do	040/213035/200 8	Indeferid o		
040/212963/2008	Indeferi do	040/213048/200 8	Indeferid o		
040/212979/2008	Indeferi do	040/213051/200 8	Indeferid o		
040/212993/2008	Deferido	040/213072/200 8	Indeferid o		
040/213009/2008	Indeferi do	040/213075/200 8	Deferido		

	040/213044/2008	Indeferi do	040/213081/200 8	Indeferid o	
Deleter Mércie Abres					

3.2.Relator: Márcio Alves

r	Relator: Marcio Alves					
	Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão		
	040/212732/2008	Deferid o	E12/306492/20 08	Indeferi do		
	040/212766/2008	Deferid o	E12/312679/20 08	Deferid o		
	040/212828/2008	Indeferi do	E12/313870/20 08	Indeferi do		
	040/212838/2008	Deferid o	E12/313873/20 08	Indeferi do		
	040/212841/2008	Deferid o	E12/316351/20 08	Indeferi do		
	040/212852/2008	Indeferi do	E12/319836/20 08	Indeferi do		
	040/212860/2008	Indeferi do	040/212625/200 8	Deferid o		
	040/212898/2008	Indeferi do	040/212674/200 8	Indeferi do		
	040/212920/2008	Indeferi do	040/212711/200 8	Indeferi do		
	040/212947/2008	Deferid o	040/213037/200 8	Deferid o		
	040/212959/2008	Indeferi do	040/213045/200 8	Indeferi do		
	040/212978/2008	Deferid o	040/213050/200 8	Indeferi do		
	040/212990/2008	Indeferi do	040/213069/200 8	Indeferi do		
	040/212997/2008	Indeferi do	040/213078/200 8	Indeferi do		
	040/213031/2008	Indeferi do	040/213083/200 8	Indeferi do		

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
E12/530312/200	Indeferi	DETRAN-	Deferido
8	do	PR/5083/1/08	
040/212762/200	Indeferi	E12/313869/2008	Indeferid
8	do		o
040/212794/200	Deferid	E12/313872/2008	Indeferid
8	o		o
040/212837/200	Deferid	E12/316350/2008	Indeferid
8	o		o
040/212840/200 8	Deferid o	E12/318084/2008	Deferido
040/212844/200	Deferid	040/212607/2008	Indeferid
8	o		o
040/212870/200	Indeferi	040/212646/2008	Indeferid
8	do		o
040/212895/200	Deferid	040/212707/2008	Indeferid

8	О		О
040/212910/200	Deferid	040/212725/2008	Indeferid
8	o		o
040/212946/200 8	Deferid o	040/213036/2008	Deferido
040/212952/200	Indeferi	040/213042/2008	Indeferid
8	do		o
040/212971/200	Indeferi	040/213049/2008	Indeferid
8	do		o
040/212980/200	Indeferi	040/213054/2008	Indeferid
8	do		o
040/213006/200	Indeferi	040/213076/2008	Indeferid
8	do		o
040/213043/200	Indeferi	040/213082/2008	Indeferid
8	do		o

Ata da 500ª Sessão. Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2008, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 499ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
040/212969/2008	Deferido	E12/303195/20 08	Indeferid o
040/212973/2008	Deferido	E12/316922/20 08	Deferido
040/213095/2008	Indeferi do	040/213057/200 8	Indeferid o
040/213098/2008	Indeferi do	040/213061/200 8	Indeferid o
040/213133/2008	Deferido	040/213066/200 8	Indeferid o
040/213172/2008	Indeferi do	040/213092/200 8	Indeferid o
040/213192/2008	Indeferi do	040/213102/200 8	Indeferid o
040/213223/2008	Indeferi do	040/213132/200 8	Indeferid o
040/213248/2008	Deferido	040/213142/200 8	Deferido
040/213253/2008	Deferido	040/213148/200 8	Deferido
040/213264/2008	Deferido	040/213156/200 8	Indeferid o
040/213285/2008	Deferido	040/213168/200 8	Indeferid o
040/213300/2008	Deferido	040/213186/200 8	Deferido

040/213320/2008	Deferido	040/213195/200 8	Deferido
040/213321/2008	Deferido	040/213216/200 8	Indeferid o

3.2.Relator: Márcio Alves

10101011 1110101010 7 1110			
Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
040/212974/2008	Deferid	040/213055/200	Indeferi
	o	8	do
040/213090/2008	Indeferi	040/213058/200	Indeferi
	do	8	do
040/213096/2008	Indeferi	040/213062/200	Indeferi
	do	8	do
040/213099/2008	Indeferi	040/213070/200	Indeferi
	do	8	do
040/213152/2008	Indeferi	040/213094/200	Indeferi
	do	8	do
040/213174/2008	Deferid	040/213104/200	Deferid
	o	8	o
040/213230/2008	Indeferi	040/213134/200	Deferid
	do	8	o
040/213232/2008	Deferid	040/213145/200	Deferid
	o	8	o
040/213250/2008	Deferid	040/213158/200	Deferid
	o	8	o
040/213254/2008	Indeferi	040/213163/200	Indeferi
	do	8	do
040/213272/2008	Indeferi	040/213169/200	Deferid
	do	8	o
040/213289/2008	Indeferi	040/213176/200	Indeferi
	do	8	do
040/213302/2008	Deferid	040/213187/200	Indeferi
	o	8	do
040/213323/2008	Indeferi	040/213208/200	Indeferi
	do	8	do
040/213332/2008	Indeferi	040/213217/200	Indeferi
	do	8	do

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
040/212924/200	Indeferi do	040/213059/2008	Indeferid o
040/212975/200	Deferid	040/213063/2008	Indeferid
8	o		o
040/213091/200	Indeferi	040/213071/2008	Indeferid
8	do		o
040/213097/200	Indeferi	040/213079/2008	Indeferid
8	do		o
040/213101/200	Indeferi	040/213084/2008	Indeferid
8	do		o
040/213170/200	Indeferi	040/213100/2008	Indeferid
8	do		o
040/213177/200	Deferid	040/213125/2008	Indeferid

8	О		О
040/213241/200	Indeferi	040/213144/2008	Indeferid
8	do		o
040/213247/200 8	Deferid o	040/213154/2008	Deferido
040/213252/200	Deferid	040/213165/2008	Indeferid
8	o		o
040/213255/200 8	Deferid o	040/213183/2008	Deferido
040/213281/200	Indeferi	040/213190/2008	Indeferid
8	do		o
040/213296/200	Indeferi	040/213193/2008	Indeferid
8	do		o
040/213319/200	Indeferi	040/213209/2008	Indeferid
8	do		o
040/213330/200	Indeferi	040/213219/2008	Indeferid
8	do		o

Ata da 501ª Sessão. Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2008, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 500ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

	Γ'		
Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
040/212996/2008	Indeferi	E12/242672/20	Indeferid
	do	08	o
040/213103/2008	Indeferi do	E12/315755/20 08	Deferido
040/213111/2008	Deferid	E12/319548/20	Indeferid
	o	08	o
040/213136/2008	Indeferi	040/213056/20	Indeferid
	do	08	o
040/213157/2008	Indeferi	040/213138/20	Indeferid
	do	08	o
040/213207/2008	Indeferi	040/213147/20	Indeferid
	do	08	o
040/213226/2008	Deferid o	040/213171/20 08	Deferido
040/213249/2008	Indeferi do	040/213180/20 08	Deferido
040/213265/2008	Indeferi	040/213191/20	Indeferid
	do	08	o
040/213306/2008	Indeferi do	040/213200/20 08	Deferido
040/213327/2008	Indeferi	040/213213/20	Indeferid
	do	08	o
040/213417/2008	Indeferi	040/213222/20	Indeferid
	do	08	o

040/213420/2008	Deferid o	040/213251/20 08	Deferido
040/213437/2008	Deferid	040/213273/20	Indeferid
	o	08	o
040/213445/2008	Indeferi	040/213427/20	Indeferid
	do	08	o

3.2.Relator: Márcio Alves

Relator: Marcio Alves					
Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão		
DETRAN-	Deferid	040/212848/200	Deferid		
BA/80773-7/08	o	8	o		
DETRAN-SC/13/08	Deferid	040/213017/200	Indeferi		
	o	8	do		
E12/315756/2008	Deferid	040/213105/200	Indeferi		
	o	87	do		
040/212976/2008	Deferid	040/213130/200	Indeferi		
	o	8	do		
040/213140/2008	Indeferi	040/213139/200	Indeferi		
	do	8	do		
040/213153/2008	Indeferi	040/213160/200	Indeferi		
	do	8	do		
040/213155/2008	Indeferi	040/213215/200	Indeferi		
	do	8	do		
040/213181/2008	Indeferi	040/213227/200	Indeferi		
	do	8	do		
040/213194/2008	Indeferi	040/213260/200	Indeferi		
	do	8	do		
040/213203/2008	Deferid	040/213313/200	Indeferi		
	o	8	do		
040/213203/2008	Indeferi	040/213334/200	Indeferi		
	do	8	do		
040/213214/2008	Indeferi	040/213418/200	Indeferi		
	do	8	do		
040/213228/2008	Indeferi	040/213421/200	Indeferi		
	do	8	do		
040/213257/2008	Deferid	040/213440/200	Deferid		
	o	8	o		
040/213274/2008	Indeferi	040/213449/200	Indeferi		
	do	8	do		

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
040/212934/200 8	Indeferi do	DETRAN/PR/35697/ 2008	Deferido
040/213064/200 8	Indeferi do	E12/315801/2008	Deferido
040/213109/200 8	Deferid o	E12/319618/2008	Indeferi do
040/213131/200 8	Indeferi do	E12/319655/2008	Indeferi do
040/213201/200 8	Indeferi do	E12/321785/2008	Indeferi do
040/213225/200	Indeferi	040/212977/2008	Deferido

8	do		
040/213229/200 8	Indeferi do	040/213137/2008	Indeferi do
040/213237/200 8	Indeferi do	040/213143/2008	Deferido
040/213259/200	Indeferi do	040/213167/2008	Indeferi do
040/213263/200	Deferid o	040/213179/2008	Deferido
040/213275/200 8	Indeferi do	040/213182/2008	Indeferi do
040/213325/200 8	Indeferi do	040/213199/2008	Indeferi do
040/213436/200	Indeferi do	040/213212/2008	Deferido
040/213444/200 8	Indeferi do	040/213221/2008	Deferido
E12/233006/200 8	Deferid o	040/213414/2008	Indeferi do

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

# Despachos do Secretário

Doações as seguintes instituições:

APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional. CNPJ nº 30131205/0001-77. Termo de Apreensão/TReMe: 9704/932 em 07 de novembro de 2008.

Sociedade Comunitária e Amigos do Morro do Serrão. CNPJ nº 30131205/0001-77. Termo de Apreensão/TReMe: 9572/800; 9653/881; 9659/887; 9664/892; 9665/893; 9668/896; 9669/897; 9673/901; 9674/902; 9675/903; 9676/904; 9677/905; 9679/907; 9682/910; 9685/913; 9687/915; 9688/916; 9689/917; 9690/918; 9691/919; 9695/923; 9698/926; 9700/928; 9706/934; 9707/935; 9708/936; 9717/945 em 18 de novembro de 2008.

# NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A NITTRANS Ato do Presidente

Termo Aditivo nº 01/08 ao Contrato nº 16/07, celebrado entre a Nittrans – Niterói Transporte e Trânsito S/A., e a firma Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.; Objeto:

Substituição do Fiscal do Contrato. Proc. Adm. 530/430/2008.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Recursos Humanos Devolução de Desconto (Indeferido)

200/14497/2007- Hélio Augusto Rodrigues

Triênio (Indeferido)

200/15228/2008- Valéria Cristina Costa

Auxílio Gestação (Deferido)

200/15473/2008- Alessandra Souza Melo da Silva

Auxilio Alimentação (Deferido)

200/14837/2008- Cláudia Regina Inácio do Rio Branco

Licença Prêmio (Deferido)

200/14279/2008- Sandra Regina da Conceição, 01 (um) mês, a partir de 02/10/2009 a 31/01/2009 (Port. nº 520/2008).

200/15573/2007- Maria da Penha Alves da Silva, 06 (seis) meses, a partir de 03/01/2009 a 01/07/2009 (Port. nº 518/2008).

200/15356/2008- Eridan Leal de Miranda, 01 (um) mês, a partir de 01/12/2008 a 30/12/2008 (**Port. nº 519/2008**).

#### Licença para Acompanhar Cônjuge (Deferido)

Conceder, a contar de 01 de janeiro de 2009, de acordo com o artigo 127 e seus parágrafos e o artigo 128 com seu parágrafo único, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, à Médica Renata Artimos de Oliveira Vianna, nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436306-5, por 04 (quatro) anos, referente Processo nº 200/15372/2008 de 11/11/2008 (Port. nº 521/2008).

### Averbação de Tempo de Serviço (Indeferido)

200/13947/2008- Cezar do Couto Perdomo

200/8738/2008- Emanuel de Assis Nuss

Licença para Curso (Indeferido)

200/11882/2008- Ana Alice Vidal de Carvalho

### Corrigenda

Na publicação do dia 10/01/2007, que fixou os proventos de **Newton Ferreira da Silva,** aposentado no cargo de Massoterapeuta, matrícula FMS nº 000.275-2, devido a erro de contagem do tempo de contribuição de servidor com efeito no cálculo da proporcionalidade dos proventos do inativo, Onde se lê: "Ficam fixados, a contar de 30/03/2004, em R\$ 608,93 (seiscentos e oito reais e noventa e três centavos)", **Leia-se:** "Ficam fixados, a contar de 04/09/2004, em R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavos)".

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferida pela Lei 2564/08, que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder;

### Licença Sanitário para o Ano de 2008

Razão Social: Irmãos Amigos Locação e Transporte S/C Ltda-Me; nº Cnpj: 02.710.708/0001-61; nº Processo: 200/14829/2008; nº Endereço: Rua Jornalista Sérgio Porto 56 - Santa Barbara - Niterói Rj; Atividade: Car/Caminhão/C. Fechada.

Razão Social: Irmãos Amigos Locação e Transporte S/C Ltda-Me; nº Cnpj: 02.710.708/0001-61; nº Processo: 200/14827/2008; Endereço: Rua Jornalista Sérgio Porto 56 - Santa Barbara - Niterói Rj; Atividade: Car/Caminhão/C. Fechada.

**Razão Social:** Grupo Niterói de Ensino Ltda S/C; nº Cnpj: 00.380.298/0001-02; nº Processo: 200/14809/2008; Endereço: Rua Vereador José Vicente Sobrinho 269 Parte - Barreto - Niterói Rj; Atividade: Ensino Infantil, Fundamental, Médio e Técnico Profissionalizante.

Razão Social: Nega - Niterói Empreendimentos, Gestões & Assessorias Educacionais Ltda-Me; nº Cnpj: 08.863.566/0001-59; nº Processo: 200/14808/2008; Endereço: Rua Vereador José Vicente Sobrinho 269 Parte - Barreto - Niterói Rj; Atividade: Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Razão Social: Irmãos Amigos Locação e Transporte S/C Ltda-Me; nº Cnpj: 02.710.708/0001-61; nº Processo: 200/14828/2008; Endereço: Rua Jornalista Sérgio Porto 56 - Santa Barbara - Niterói Rj; Atividade: Car/Caminhão/C. Fechada.

**Razão Social:** Espaço Educativo Pequenos Passos Ltda-Me; nº Cnpj: 08.613.525/0001-04; nº Processo: 200/661/2008; Endereço: Estrada Guilhermina Bastos 46 - Badú - Niterói Rj; Atividade: Ensino Pré-Escolar e Fundamental.

**Razão Social:** Sorvefran Comércio e Indústria de Sorvetes Ltda; nº Cnpj: 08.854.803/0001-15; nº Processo: 200/18795/2008; Endereço: Rodovia Amaral Peixoto 3918 - Santa Barbara - Niterói Rj; Atividade: Sorveteria.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

**Processos nºs 60**/446; 507; 527; 596; 638; 667; 677; 689; 702; 704;711; 720; 727; 728; 729; 732; 736; 737; 743; 751; 754; 755;

759; 761;763; 765; 767; 768; 769; 770; 773; 774; 780; 799; 800; 804/**2008-Deferido** 

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

#### RESOLVE

<u>Aposentar</u>, a contar de 20/08/2008, Denilce Silva Braga no cargo de Professor I NS I, matrícula n.º 233.468-8. Portaria FME/528/2008. Proc. 210/4174/2008.

<u>Corrigenda</u>, na Portaria FME/491/2008, publicada em 12/11/2008, onde se lê **Joyze Pereira Diniz**, leia-se **Joize Pereira Diniz**.

<u>Corrigenda</u>, na Fixação de Proventos, publicada em 12/11/2008, onde se lê **Joyze Pereira Diniz**, leia-se **Joize Pereira Diniz**.

### Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais, **a contar de 20/08/2008**, de Denilce Silva Braga, aposentada pela Portaria FME/528/2008, de 14/11/2008, no cargo de Professor I NS I, matrícula n.º 233.468-8

## **Despachos do Presidente**

### Redução de Carga Horária - deferido

Proc.: 210/5077/2008 – Alcidiney Nogueira Fiuza, pelo período de

01 ano

### Auxílio Doença - deferido

Proc.: 210/5461/2008 – Jorge Luiz Osano dos Santos Proc.: 210/5485/2008 – Sandra dos Santos Esteves

### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Ato da Presidente

Modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo do objeto referente a 25%, equivalente a R\$ 8.010,00, de acordo com o Processo Adm. 220/2208/08, na forma do Artigo 65, I, "b", parágrafo 1° da Lei Federal 8.666/93.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

# Atos do Presidente

## Ratificação de Dispensa de Licitação

Ratifico o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, amparado no Art.24, Inciso I, LF nº. 8.666/93, que visa à execução dos serviços de Construção de Muro de Divisa, conforme Projeto Lara Vilela — Ingá, nesta Cidade, adjudicando os serviços à empresa RB&A Consultoria, Projetos e Construções LTDA — CNPJ: 73.301.707/0001—01, pelo valor global de R\$ 14.191,87, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme pedido inicial, Autorizando a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc. nº 510/2448/08. Em, 24 de novembro de 2008.

### Extrato de Aditivo Contratual Termo Aditivo nº 01/08 ao Contrato nº 09/07

**Contratada: R C Vieira Engenharia Ltda. Objeto:** Dilatação do prazo contratual. **Prazo**: 04(quatro) meses e 19(dezenove)dias. Autorizado em 08/10/2008. Proc. n° 510/4392/08-A.

# Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº. 020/2008, que visa o fornecimento de 600 (seiscentos) metros cúbicos de Pó-de-Pedra e Brita 1, adjudicando o fornecimento a empresa RCA Solewicz ME – CNPJ: 01.460.356/0001-70, Lote Único, no valor global de R\$ 60.600,00 com condições de entrega dos materiais e pagamentos, conforme Edital., Autorizando a Respectiva Emissão da Nota de Empenho. Proc.nº. 510/4473/08-FR. Em, 18 de Novembro de 2008.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº. 011/2008, que visa a execução das Obras e/ou Serviços de Revitalização do Jardim São João — Centro, nesta Cidade, adjudicando os serviços de engenharia a empresa Multicon Construções e Serviços Ltda — CNPJ: 35.774.124/0001–09, pelo valor global de R\$ 489.943,62, com condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.nº. 510/4509/2008. Em, 23 de novembro de 2008.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose nº. 019/2008, que visa a execução das Obras e/ou Serviços de Construção de Muro de Blocos, Revestimentos Grampeado, Pavimentação de Passeio e Escada Dissipatória na Rua C, nº 50 — Birro Cantagalo, adjudicando os serviços a empresa Geologus Engenharia Ltda — CNPJ: 30.017.321/0001—60, pelo valor global de R\$ 58.960,83, com condições de serviços e pagamentos, conforme Edital, Autorizando a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.nº. 510/3159/2008-FR. Em, 24 de novembro de 2008.

Extrato de Aditivo Contratual
Termo Aditivo nº 02/08 ao Contrato nº 36/06
Contratada: Benson Construtora Ltda. Objeto: Dilatação do prazo contratual. Autorizado em 22/09//08. Proc. nº 510/3930/08.
Omitido da publicação do dia 22/09/2008.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerado apenas pela publicação do jornal A Tribuna de Niterói.